



Informação
Privilegiada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP.PL

EDP ANUNCIA TRANSACÇÃO DE *SELL-DOWN* DE PORTEFÓLIO EÓLICO E SOLAR NA AMÉRICA DO NORTE, NO VALOR DE \$0,7 MIL MILHÕES

Lisboa, 2 de Setembro de 2020: A EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”), através da sua subsidiária EDP Renováveis, S.A. (“EDPR”), detida em 82,6%, alcançou um acordo de compra e venda com a Connor, Clark & Lunn Infrastructure para a venda de uma participação acionista de 80% de um portfólio eólico e solar localizado nos Estados Unidos da América com uma capacidade instalada de 563 MW (450 MW líquidos), e que compreende quatro parques eólicos em operação e um ativo solar em fase de pré-operação, nomeadamente:

- Meadow Lake V (100 MW), localizado em Indiana e em operação desde 2017;
- Quilt Block (98 MW), localizado em Wisconsin e operação desde 2017;
- Redbed Plains (99 MW), localizado em Oklahoma e em operação desde 2017;
- Hog Creek (66 MW), localizado em Ohio e em operação desde 2017;
- Riverstart Solar (200 MW), localizado em Indiana e com o início das operações esperado para 2021

O valor total da transação corresponde a um Enterprise Value (EV) de \$676 milhões (pela participação de 80%), traduzindo-se num múltiplo de EV de \$1,5 milhões/MW (o que equivale a um múltiplo de EV de \$2,1 milhões/MW na data de início de operação dos projetos). A transação está sujeita a condições regulatórias e outras condições precedentes.

Com a transação anunciada hoje, a EDP já executou mais de 55% do objetivo de €4 mil milhões de rotação de ativos para o período de 2019-22, como anunciado na *Strategic Update* de 12 de março de 2019. A venda de participações maioritárias em projetos operacionais ou em desenvolvimento permite à EDP acelerar a criação de valor, enquanto recicla capital para reinvestir em crescimento rentável.

Direcção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Director
Sónia Pimpão
Carolina Teixeira
Andreia Severiano
Pedro Gonçalves Santos
tel. +351 21 001 2834
ir@edp.com

Esta informação é efectuada nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho e do artigo 248º-A do Código dos Valores Mobiliários.

EDP – Energias de Portugal. S.A.